



ATA DE ABERTURA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRC nº 03/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACUTINGA-MG.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019.

TIPO: Menor preço por item.

Data da abertura 26.02.2019, horário 09h15min.

OBJETO

Pregão Presencial para contratação de serviço de calceteiro para atender a secretaria de obras, por 12 meses.

1 – DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove (26.02.2019), às nove horas na sala de reuniões da CPL sitio a Praça dos Andradas, S/N - Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, e da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 com alterações nela inserida pela Lei Federal 8.883 de 09 de Junho de 1994, bem como o Decreto Municipal 1.670/2005 e alteração nº 3.357/2013 que regulamentou no Município a modalidade de Pregão, assim como a Portaria Municipal 3271/18, nomeou o Diretor de Licitações Benedito Fileti, Portaria Municipal 3105/17 nomeou a Dayana Fernandes e a Equipe de apoio, assim a Pregoeira no uso de suas atribuições, deu início à Sessão sendo aberto o trabalho, às nove horas após breve explanação, iniciou - se o Pregão Presencial nº 03/2019 com os fatos relatados abaixo:

2 – DO CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento e constatando a presença de alguns interessados à sessão, a Pregoeira solicitou junto ao seu representante que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio foi comprovado a existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos representantes. Foi considerada credenciada a empresa abaixo:

1º. RUBENS BENEDITO FELIPINI, CNPJ: 22.722.192/0001-82;

2º. CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, CNPJ: 32.091.094/0001-48.

3 – DA DECLARAÇÃO

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento, em seguida recebeu a Declaração de cumprimento das condições de habilitação, conforme Art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 dos Licitantes de que atendeu plenamente os requisitos de Habilitação.

4 – DOS ENVELOPES PROPOSTA/ENVELOPE HABILITAÇÃO

Conforme verificados a inviolabilidade e rubricados pelos representantes presentes, os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO estão de acordo com a Lei, sendo que os licitantes não poderão futuramente propor recursos para os mesmos. Em seguida a pregoeira e a equipe de apoio analisou a proposta, passou-se a fase de lances verbais onde participou da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

5 – DA HABILITAÇÃO

Finda a fase de lances passou-se a abertura do envelope de Habilitação Jurídica, após aberto o envelope de Habilitação constatou-se estar o licitante vencedor regular em conformidade com as normas legais e editalícias, a empresa: RUBENS BENEDITO FELIPINI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.670/2005 e alterações posteriores e Decreto Federal 3.555/2000 de 08.08.2000 e as legislações acima citadas. 1º) Conforme verificados e rubricados pelo único licitante presente o envelope de proposta comercial e habilitação estão de acordo com a Lei, sendo que o(s) licitante(s) não poderá(ao) futuramente propor recursos para os mesmos. 2º) O licitante está de pleno acordo com os lances que foram dados no ato da reunião do pregão presencial nº 03/2019, do Processo Administrativo nº 03/2019.



ATA DE ABERTURA

RESULTADO

Fica registrado nesta municipalidade, o preço do fornecedor registrado relacionado Vide mapa de apuração em anexo. Que passa a fazer parte integrante desta ata.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Pela Senhora Pregoeira a empresa foi instada a se manifestar sobre ocorrências, impugnações e recursos. Todas declinaram, não houve nenhuma interposição do participante e presentes.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DE NENHUM DOS LICITANTES.

VENCEDOR(ES)

Sendo por mim, Dayana Fernandes, pregoeira, usando de minhas atribuições fica VENCEDOR do objeto, vide mapa anexo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, de nº 03/2019, a empresa vencedora:

Empresa: RUBENS BENEDITO FELIPINI, CNPJ nº 22.722.192/0001-82, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

ADJUDICAÇÃO

A adjudicação segue em anexo conforme mapa de apuração.

Nada mais havendo a ser declarado ou dito, foram encerrados os trabalhos. Foi por, Dayana Fernandes (Pregoeira), que Secretariei e lavrei a presente ata e agradei a presença de todos na mesma, que vai assinada por mim, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Jacutinga, 26 de Fevereiro de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO TAVARES

VANILDA DE FÁTIMA SILVA

DAYANA FERNANDES

Pregoeiro(a) Oficial

Participantes

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE

RUBENS BENEDITO FELIPINI ME



MUNICÍPIO DE JACUTINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Sistema de Apuração de Pregão

003/006

PROCESSO: PRC 00003-2019

LICIT.: PREG 00003-2019

DATA DE ABERTURA: 26/02/2019

Nº ITEM: 001 CÓD. ITEM: 036780 ITEM: SERV DE CALCETEIRO

QTD.: 3750.0000

UN.: M2

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37103 - RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	9,8000	36.750,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	MENOR VALOR	RUBENS	0.00%	15,00	56.250,00
2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	Classificada	CONSTRUTORA CARVALHO	8.86%	16,33	61.237,50

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:22:40	14,5000	54.375,00	3.33%	Não
2	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:22:47	14,2000	53.250,00	5.33%	Não
3	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:22:50	14,1000	52.875,00	6.00%	Não
4	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:22:53	14,0000	52.500,00	6.67%	Não
5	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:22:57	13,9000	52.125,00	7.33%	Não
6	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:23:01	13,8000	51.750,00	8.00%	Não
7	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:23:04	13,7000	51.375,00	8.67%	Não
8	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:23:12	13,5000	50.625,00	10.00%	Não
9	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:23:18	13,3000	49.875,00	11.33%	Não
10	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:23:21	13,0000	48.750,00	13.33%	Não
11	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:23:26	12,9000	48.375,00	14.00%	Não
12	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:23:30	12,8000	48.000,00	14.67%	Não
13	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:23:33	12,7000	47.625,00	15.33%	Não
14	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:23:37	12,5000	46.875,00	16.67%	Não
15	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:23:41	12,4000	46.500,00	17.33%	Não
16	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:23:45	12,0000	45.000,00	20.00%	Não
17	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:23:48	11,9000	44.625,00	20.67%	Não
18	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:23:51	11,5000	43.125,00	23.33%	Não
19	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:23:56	11,4000	42.750,00	24.00%	Não
20	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:23:57	11,0000	41.250,00	26.67%	Não
21	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:24:04	10,9000	40.875,00	27.33%	Não
22	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:24:06	10,8000	40.500,00	28.00%	Não
23	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:24:09	10,7000	40.125,00	28.67%	Não
24	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:24:12	10,0000	37.500,00	33.33%	Não
25	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:24:18	9,9000	37.125,00	34.00%	Não
26	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:24:23	9,8000	36.750,00	34.67%	Não
27	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:24:27	0,0000	0,00	0.00%	Sim
28	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:24:32	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Pregoeiro e Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO TAVARES

VANILDA DE FÁTIMA SILVA

DAYANA FERNANDES

Pregoeiro(a) Oficial



MUNICÍPIO DE JACUTINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Sistema de Apuração de Pregão

004/006

Nº ITEM: 002 CÓD. ITEM: 047967 ITEM: SERVIÇO DE CALCETEIRO-ME

QTD.: 1250.0000

UN.: M2

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37103 - RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	9,8000	12.250,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	MENOR VALOR	RUBENS	0.00%	15,00	18.750,00
2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	Classificada	CONSTRUTORA CARVALHO	8.86%	16,33	20.412,50

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	2º	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE	26/02/2019	09:25:36	0,0000	0,00	0.00%	Sim
2	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:25:41	9,8000	12.250,00	34.67%	Não
3	1º	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	26/02/2019	09:25:44	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Pregoeiro e Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO TAVARES

VANILDA DE FÁTIMA SILVA

DAYANA FERNANDES

Pregoeiro(a) Oficial



MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00003-2019

LICIT.: PREG 00003-2019

DATA DE ABERTURA: 26/02/2019

VENCEDOR: RUBENS BENEDITO FELIPINI ME

CÓDIGO: 37103

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (036780) SERV DE CALCETEIRO	RUBENS	3750.000 0	M2	9,8000	36.750,00	34.67	26
002 - (047967) SERVICO DE CALCETEIRO-ME	RUBENS	1250.000 0	M2	9,8000	12.250,00	34.67	1

TOTAL DO PARTICIPANTE RUBENS BENEDITO FELIPINI ME 49.000,00

TOTAL DO PROCESSO: 49.000,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO TAVARES

VANILDA DE FÁTIMA SILVA

DAYANA FERNANDES

Pregoeiro(a) Oficial



RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00003-2019

LICIT.: PREG 00003-2019

DATA DE ABERTURA: 26/02/2019

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (036780) SERV DE CALCETEIRO	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	36.750,00
002 - (047967) SERVICO DE CALCETEIRO-ME	RUBENS BENEDITO FELIPINI ME	12.250,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

CARLOS AUGUSTO TAVARES

VANILDA DE FÁTIMA SILVA

DAYANA FERNANDES

Pregoeiro(a) Oficial